



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1478/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 1718/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 1718/2025.

Resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 1718/2025, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1162 de 07/05/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 311/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **06 de junho de 2025**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 09 de julho de 2025.

LEONARDO  
ANTONIO  
ABRANTES:0685935  
4771

Assinado de forma digital  
por LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.07.09  
14:11:07 -03'00'

*Leonardo Antônio Abrantes*  
*Prefeito de Anchieta*